



teresina, 4 de dezembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 627/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 184/2018

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: DECLARA O "PROJETO BOCA DA NOITE" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 122ª Sessão Ordinária, realizada em 04/12/2018.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo